

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 430, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA VULMARA GALHO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei n° 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 090/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a gratificação de classe especial de 2,15% sobre a carga horária de 04h30m semanais da servidora **Vulmara Galho dos Santos**, Professora N3A, matrícula nº 56159-2, a contar de 19/12/2020 até 18/01/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração DSA/